



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 45/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 20/2.010, que "DISPÕE
SOBRE EMPRÉSTIMO DE LIVROS AOS DEFICIENTES FÍSICOS EM SUAS
RESIDÊNCIAS, PARA LEITURA E PESQUISA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros a final assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 20/2.010, de autoria do Nobre Vereador
Wladimir Antônio Zavanella, que "DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO DE LIVROS
AOS DEFICIENTES FÍSICOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, PARA LEITURA E
PESQUISA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", sob o prisma ótico de sua
competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao
Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de março de 2.010,
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTÔNIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.